



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 240/GR/UFFS/2015**

**~~REVOCADA PELA PORTARIA Nº 339/GR/UFFS/2019~~**

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor JERÔNIMO SARTORI, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1785648 para exercer a atribuição de Coordenador do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Educação, do *campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** O Coordenador do Curso terá 20 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2015.~~

~~JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFFS~~